



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 327 / 2026

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício à Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, solicitando, em caráter de urgência, a realização de estudo de viabilidade técnica para implantação de medidas de moderação de tráfego na Rua Paraná, especialmente nos cruzamentos com as Ruas Tiradentes e Antônio João, neste município.

Requer-se, ainda, que a Agência informe:

- a. Se há levantamento técnico acerca do fluxo de veículos e pedestres nos referidos cruzamentos;
- b. A viabilidade de implantação de redutores de velocidade (lombadas físicas ou travessias elevadas), semáforo ou outros dispositivos de engenharia de tráfego que promovam maior segurança viária;
- c. Qual o prazo previsto para conclusão do estudo técnico e eventual execução das medidas consideradas necessárias.

Justificativa

O presente requerimento decorre de reiteradas solicitações encaminhadas ao gabinete deste Vereador por moradores, comerciantes e condutores que utilizam diariamente a Rua Paraná, especialmente nos cruzamentos com as Ruas Tiradentes e Antônio João, os quais relatam excesso de velocidade dos veículos, elevado fluxo de trânsito e recorrência de acidentes no local. Segundo os relatos, a ausência de dispositivos eficazes de controle de velocidade e de organização do tráfego tem aumentado significativamente o risco de colisões e atropelamentos, colocando em perigo motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pela região. A segurança no trânsito constitui dever do Poder Público e pressupõe a adoção de medidas de engenharia de tráfego capazes de reduzir conflitos viários, organizar a circulação e preservar vidas. Assim, a realização de estudo técnico para verificar a necessidade de implantação de semáforo, redutores de velocidade e reforço da sinalização mostra-se medida indispensável para garantir maior segurança e fluidez no trânsito. Diante da relevância da demanda e do interesse público envolvido, requer-se a adoção das providências cabíveis com a máxima urgência.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 03 de Agosto de 2026

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT



DOC: 1785762800